

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 160/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor SEBASTIAO SOARES PAES, matrícula 3412-1, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 06/06/1977 a 06/06/1977, 14/02/1987 a 14/01/1998, 18/05/1998 a 09/03/1999, 16/07/1999 a 13/11/1999, 20/12/1999 a 17/02/2000, 01/03/2000 a 08/04/2000, 05/06/2000 a 28/08/2000, 01/10/2001 a 30/07/2002, 13/01/2003 a 17/03/2003, 01/04/2003 a 27/02/2004, que correspondem a 14 (quatorze) anos, 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 05/09/2019, anexada ao processo nº 14463/2020 de 17/06/2020.

Corumbá, MS, 17 de junho de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: cb9dd855**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>